



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo Administrativo nº 002379/2024

Processo Administrativo nº 001658/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0031

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO CMEA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICA ARTUR PAGUNG.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.779.199/0001-76, com sede na Rua Moacyr Saudino, nº 300, Centro, CEP 29.240-000 - Alfredo Chaves/ES, por seu Representante Legal, Sr. **Valdecir Guerra dos Santos**, portador do RG nº 3.260.550 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 278.289.478-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 039/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 039/2024, instruído no Processo nº 002379/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato atualizado, firmado entre as partes em 14/03/2024, nos termos previstos nas suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 2.667.414,22 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete reais mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos)**;

1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 21/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 64.748,37 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos)**.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.01.23
08:24:55 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|---|
| Ficha | Fonte |
| 385 | 15760000000/15400003000/15500000000/15002500000 |

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002379/2024, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 21 de janeiro de 2025.

JOAO TRANCOSO:0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.01.23 08:24:36 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Valdecir Guerra dos Santos
Representante Legal
CONTRATADA

S S CONSTRUTORA E SERVICOS
Assinado de forma digital por S S CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:50779199000176
Dados: 2025.01.22 16:03:15 -03'00'

LTDA:507791990001
76

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA CRISTINA LYRA MARQUES**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 024715-01, 02 (dois) meses de Férias-Prêmio, durante o período de 12/02/2025 a 12/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 21 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1475748

Despacho**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2025**

O Município de Viana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.165.547/0001-01, com sede na Av. Florentino Avidos, nº 1, Centro, Viana/ES, CEP 29.130-915, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, torna público a quem possa interessar que está realizando pesquisa de preços do objeto previsto no Processo Administrativo nº300/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a fabricação, montagem e instalação de equipamentos modulares em aço para ossuários humanos a serem exumados, para atender as necessidades do Município de Viana/ES.

O termo de referência poderá ser solicitado por e-mail através do endereço eletrônico compraspmviana@gmail.com, compraspmv@viana.es.gov.br e consultado no site www.viana.es.gov.br.

As propostas deverão ser preenchidas, carimbadas e assinadas, encaminhadas no e-mail: compraspmviana@gmail.com e compraspmv@viana.es.gov.br, tendo validade mínima de 60 (sessenta) dias e serão recebidas até o dia (31/01/2025) às 18:00h.

Viana/ES, 20 de janeiro de 2024.

SUELI GONÇALVES MORAES

Gerente de Compras

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER

Secretário de Gestão e Finanças

Protocolo 1475732

Ordem de Fornecimento**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO Nº 0076/2025**

Código CidadES nº

2024.073E0700001.02.0017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 000062/2024 e seus anexos, bem como, no Termo de Referência (Anexo ao Edital), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viana.

Processo Administrativo nº: 0006920/2024

Processo de Pagamento nº: 000853/2025

Ata SRP nº: 00192/2024

Contratada: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Item: 004

Valor: R\$ 1.020,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Empenho: 00182/2025

Ficha: 324

Viana, 20 de Janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 1475725

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025**

Código CidadES: 2023.073E0700001.02.0029

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22823/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS JUDICIAIS E DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 522.920,00 (quinhentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Viana/ES, 20 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1476140

Vila Pavão**Aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024**

PROCESSO: 002379/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato atualizado, firmado entre as partes em 14/03/2024, nos termos previstos nas suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 64.748,37.

DA DESPESA: Ficha - 385.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/01/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1476056

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

PROCESSO: 028.097/2024
 São Mateus/ES, 20/01/2025
JOÃO SERGINALDO PEDROSA Sec. Obras - Dec.
 17.102/2025
Protocolo 1475365

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024

PROCESSO: 002379/2024

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: SS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato atualizado, firmado entre as partes em 14/03/2024, nos termos previstos nas suas Cláusulas Terceira e Décima Quinta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 64.748,37.

DA DESPESA: Ficha - 385.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 21/01/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1476001

Câmaras

Ibatiba

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2025

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
 CESSIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
 OBJETO: CESSÃO DO SERVIDOR FÁBIO AMBROZIO NASCIMENTO TRINDADE, PELO PERÍODO DE 20/01/2025 A 20/01/2027 CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Protocolo 1476061

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2025

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
 CESSIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
 OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA KELIANE VIEIRA DE AMORIM FREITAS, PELO PERÍODO DE 20/01/2025 A 20/01/2027 CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

IBATIBA-ES, 21 DE JANEIRO DE 2025

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Protocolo 1476065

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE LINHARES, no uso de suas atribuições legais, torna pública classificação final do PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Linhares/ES, regido pelo Edital Nº **001/2024/SAAE-LINHARES/ES, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A classificação final do Processo Seletivo consta neste Edital na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome e nota final, em ordem de classificação.

1.1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

F01 - Agente de Serviços Gerais

1º; 1853115; ALANA DE JESUS SOUZA; 51/ 2º; 1846836; CAROLINE CRAVO DE OLIVEIRA; 49/ 3º; 1851025; FERNANDA FLORENCIO ALVES; 42/ 4º; 1840127; KELLY DOS SANTOS SOUZA PASSOS; 41/ 5º; 1850212; THAIRINE ARAUJO DA SILVA; 40/ 6º; 1846645; PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARCULINO; 40/ 7º; 1851720; GLEIDSON MORAES DOS SANTOS; 39/ 8º; 1836061; PATRÍCIA MARCIANO DE OLIVEIRA; 39/ 9º; 1851382; ELIANE FREGONA ROSA; 38/ 10º; 1838833; JOSIANI MARIA ALVES ANDRADE; 38/ 11º; 1850537; LUANA SAMPAIO DE ASSIS; 37/ 12º; 1853329; CAMILLA FREGONA MACIEL; 37/ 13º; 1839347; MARIA DA PENHA R FRAGOSO CHAVES; 36/ 14º; 1851942; KÍSSILA DE SOUZA RANGEL; 36/ 15º; 1846465; ANA LÚCIA DEAMBROZIO; 36/ 16º; 1837213; ANA PAULA ADAME; 36/ 17º; 1836694; KESSIA FERNANDES CANCELA; 35/ 18º; 1853125; SANDRA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA; 34/ 19º; 1851980; EDICLEIA FERREIRA DE SOUZA; 34/ 20º; 1853343; JAQUELINE CORREIA DE SA; 33/ 21º; 1836137; BRENDA RODRIGUES RIBEIRO; 31/ 22º; 1846030; CÁSSIA BONATTO TEIXEIRA MANTOVANI; 30.

F02 - Agente de Manutenção

1º; 1837169; GEISON CARLOS VASCONCELOS GAVA; 45/ 2º; 1842197; VICTOR FERREIRA DO VALE; 45/ 3º; 1837412; MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; 41/ 4º; 1836876; WASHINGTON DE JESUS ALVES PEREIRA; 41/ 5º; 1850753; BRISSIA PIROLA VIEIRA; 41/ 6º; 1839592; MATHEUS BORGES ARAUJO; 39/ 7º; 1838476; WILLIAM GIL FLORES; 38/ 8º; 1836411; MAURO MARCELO SOARES; 37/ 9º; 1847928; GUSTAVO CIPRIANO; 36/ 10º; 1838132; ADRIANO DOS SANTOS DIAS; 36/ 11º; 1839657; FAGNER CORREIA DE ALVARENGA; 36/ 12º; 1853159; MIGUEL ANGELO SILVA SEIDEL PORTO; 36/ 13º; 1853124; RAFLES JUNIO LOPES OLIVEIRA; 36/ 14º; 1838626; RENATA MONTEIRO; 36/ 15º; 1838279; EMANUELE RODRIGUES FANTONI; 36/ 16º; 1837715; FERNANDA BORGES ARAUJO; 35/ 17º; 1836791; GABRIELI LIMA RIBEIRO; 34/ 18º; 1851113; PAULO APARECIDO HUPP; 34/ 19º; 1839285; RAMAYANE BRESSANIN BALDASSINI; 33/ 20º; 1850454; LEOCADIO LEITE COSTA JUNIOR; 33/ 21º; 1851976; GABRIELA GUERINI; 33/ 22º;